



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

PROPOSIÇÃO Nº:

INDICAÇÃO Nº:

DATA: 29/10/2019

AUTORIA: ODAIR PASETTI.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR

Lido na reunião

Data:

04/11/2019

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 502/2019
Data: 04/11/2019 - Horário: 17:28
Legislativo - IND 81/2019

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Indica ao Senhor Prefeito que viabilize melhorias na estrutura das UBS dos Bairros Santa Catarina e Jardim Vera Lúcia a fim de proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da administração Municipal a possibilidade de viabilizar melhorias na estrutura física da UBS (Unidade Básica de Saúde) do Bairro Santa Catarina, sendo necessária a instalação de ventiladores ou aparelhos de ar condicionado, especialmente na sala de vacinação, bem como é necessário viabilizar a manutenção dos aparelhos de ar condicionado na UBS do Bairro Jardim Vera Lúcia.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que os locais mencionados vem sofrendo sérios problemas relacionados com a falta de ventilação, especialmente na sala de vacinação que necessita de melhorias na iluminação e ventilação, pois deve manter temperatura adequada em razão da natureza da atividade exercida, bem como para garantir a integridade dos produtos que lá ficam armazenados, no Bairro Santa Catarina. A UBS localizada no Bairro Jardim Vera Lúcia necessita de manutenção nos aparelhos de ar condicionado, sendo em dois consultórios médicos e na sala de acolhimento e preparo. Por estas razões indica que as referidas melhorias sejam realizadas o mais rápido possível em caráter de urgência.

Odair Pasetti
ODAIR PASETTI

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data:

04/11/2019

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por
unanimidade dos
presentes